

Educação Infantil: interfaces da avaliação a serviço da promoção da qualidade da educação escolar

Childhood Education: evaluation interfaces in the service of promoting the quality of school education

Cláudia Oliveira Pimenta¹

Sandra Zákia Sousa²

Fabiana Silva Fernandes³

Resumo:

Este artigo trata das principais vertentes de avaliação que envolvem a Educação Infantil, bem como dos objetos que têm sido considerados na avaliação da qualidade da etapa. O movimento de inserção da Educação Infantil no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), ao passo que resguardou a etapa – no âmbito do sistema – do desenho de avaliação existente para o ensino fundamental e médio, mobilizou diferentes grupos governamentais e da sociedade civil para elaborar e propor iniciativas de avaliação com distintos delineamentos, tanto em relação aos objetos a serem avaliados quanto em relação aos tipos de avaliação a serem adotados para avaliar as políticas públicas. Diante desse cenário, busca-se delimitar o papel de cada uma delas e se propõe a necessária integração entre as diferentes avaliações para a tomada de decisões em cada uma das instâncias responsáveis pela Educação Infantil.

Palavras-chave: avaliações da educação infantil. qualidade da educação infantil. políticas de educação infantil

Abstract:

This article deals with the main aspects of evaluation involving Early Childhood Education, as well as the objects that have been considered in evaluating the quality of the stage. The movement to include Early Childhood Education in the Basic Education Evaluation System (Saeb), while protecting the stage – within the system – of the existing evaluation design for primary and secondary education, mobilized different government and civil society groups to develop and propose evaluation initiatives with different designs, both in relation to the objects to be evaluated and in relation to the types of evaluation to be adopted to evaluate public

¹ Fundação Carlos Chagas (FCC), Brasil. e-mail: cpimenta@fcc.org.br, orcid <https://orcid.org/0000-0002-1836-7535>

² Universidade de São Paulo (USP), Brasil. e-mail: sanzakia@usp.br, orcid <https://orcid.org/0000-0001-5171-8301>

³ Fundação Carlos Chagas (FCC), Brasil. e-mail: fsfernandes@fcc.org.br, orcid <https://orcid.org/0000-0002-3458-9963>

policies. Given this scenario, we seek to define the role of each of them and propose the necessary integration between the different evaluation for decision-making in each of the governmental instances responsible for Early Childhood Education.

Keywords: evaluation of early childhood education. quality of early childhood education. early childhood education policies

Introdução

O Estado brasileiro, como agente regulador das políticas públicas, teve seu papel reforçado com a implantação de avaliações externas em larga escala, desde os anos 1990, com o objetivo de garantir o controle social, a responsabilização e a prestação de contas (*accountability*) pelo serviço público ofertado (AFONSO, 1999; SOUSA, OLIVEIRA, 2003; SCHNEIDER, NARDI, DURLI, 2018;).

A introdução de avaliações dessa natureza trouxe mudanças nos processos de gestão educacional, na medida em que a produção de dados sobre resultados tornou-se ferramenta central na busca por maior eficiência e controle de gastos na formulação e implementação de políticas públicas.

No âmbito da educação básica, o governo federal, como agente regulador, fortaleceu-se na coordenação da política nacional de educação, particularmente na definição de normativas e parâmetros que interferem diretamente no funcionamento dos sistemas e redes de ensino de estados e municípios.

Ao longo dos últimos 30 anos, as avaliações externas em larga escala sofreram modificações (SCHNEIDER, NARDI, DURLI, 2018) e uma das estratégias para o uso dos resultados obtidos nas avaliações foi a de responsabilização dos atores educacionais (BONAMINO, SOUSA, 2012), o que reforçaria o papel regulador do Estado pela cobrança do desempenho de redes de ensino, escolas, professores e estudantes.

Os resultados da avaliação têm trazido, de um lado, informações pertinentes para investigações e para a formulação ou reformulação da política educacional e das ações pedagógicas que ocorrem no âmbito das unidades escolares. De outro lado, têm evidenciado

riscos decorrentes das estratégias de responsabilização das escolas e seus profissionais. (SOUSA, 2003; SOUSA, OLIVEIRA, 2003; YANNOULAS, SOUZA, ASSIS, 2009; BONAMINO, SOUSA, 2012; PIMENTA, SOUSA, FLORES, 2021)

Vale destacar que o relatado acima sobre a avaliação diz respeito às etapas do ensino fundamental e do ensino médio, dado que a Educação Infantil foi inserida no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) somente em 2018, por meio do Decreto Nº 9.432, de 29 de junho de 2018, que “regulamenta a Política Nacional de Avaliação e Exames da Educação Básica” (BRASIL, 2018), ainda que o Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014), estabelecido pela Lei nº 13.005/2014, tenha prescrito sua implantação até 2016.

A primeira coleta de informações sobre a Educação Infantil, no âmbito do Saeb, ocorreu em 2021, de modo amostral e por meio dos questionários contextuais do sistema, nas mesmas dimensões propostas para toda a Educação Básica, quais sejam: atendimento escolar; ensino e aprendizagem; investimento; profissionais da educação; gestão; equidade; e cidadania, direitos humanos e valores⁴. Não são aplicadas provas às crianças.

Para além da implementação da Política Nacional de Avaliação e Exames da Educação Básica, o tema da avaliação da Educação Infantil é relevante também pela proeminência a ser dada aos municípios nesse processo, pois são eles os principais responsáveis pela oferta da etapa e contam com iniciativas de avaliação ainda incipientes (BAUER *et al*, 2016; PIMENTA, 2017; SOUSA; PIMENTA, 2019).

Ademais, o movimento de inserção da educação infantil no Saeb desencadeou discussões no campo educacional que têm caminhado para a construção de uma avaliação que qualifique a política da educação infantil. No entanto, diferentes caminhos teórico-metodológicos têm sido percorridos para alcançar esse fim, com proposições encetadas por órgãos governamentais de âmbito federal e municipal, por pesquisadores de universidades e por instituições da sociedade civil.

⁴ Portaria nº 250, de 5 de julho de 2021, que “estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) no ano de 2021”.

As disputas quanto aos delineamentos avaliativos a serem adotados, se voltam para a definição de quais dimensões considerar na avaliação dos sistemas (as condições de oferta ou a aprendizagem das crianças) e quais os tipos de avaliação a serem utilizados (externa à escola e em larga escala ou interna à escola – avaliação institucional).

Freitas *et al.* (2009) tratam a avaliação da aprendizagem, a avaliação institucional e a avaliação de sistemas como três níveis de avaliação integrados entre si. A avaliação institucional deve, segundo os autores, ser um ponto de encontro entre os dados provenientes da avaliação da aprendizagem, realizada pelos professores e a avaliação do sistema, realizada pelos órgãos centrais.

Considerando essa configuração apresentada pelos autores supracitados, o artigo tem o propósito de caracterizar essas vertentes, compreendendo que estas avaliações possuem finalidades próprias e específicas, mas igualmente responsáveis por promover a qualidade da educação escolar.

Avaliação das condições de oferta da Educação Infantil

Em 2010, o projeto de Lei 8035/10, que trata do Plano Nacional de Educação, instituiu como meta a avaliação da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, reiterando o que previa o Plano do decênio 2001-2010 (BRASIL, 2001).

Diante disso, foi criado um grupo de trabalho (GT)⁵, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) e constituído por representantes do MEC, de universidades, de entidades comprometidas com a Educação Infantil, entre outros atores, para subsidiar a inclusão da referida etapa na Política Nacional de Avaliação da Educação Básica.

O GT estabeleceu um consenso sobre o foco da avaliação, explicitando restrições sobre a avaliação de desempenho de crianças e se contrapondo ao modelo de avaliação realizado nas demais etapas da educação básica. A síntese do trabalho do Grupo resultou em um documento

⁵ Portaria Ministerial nº 1.747/2011

de referência para a avaliação da educação infantil (SOUSA, 2011), denominado *Educação Infantil: Subsídios para a construção de uma sistemática de avaliação* (BRASIL, 2012).

O documento não padroniza ou indica qualquer instrumento de avaliação (GUERRES-ZUCCO, ZANELLA, COUTINHO, 2022), mas reafirma o posicionamento de entidades e acadêmicos comprometidos com a Educação Infantil, de que a avaliação da etapa deveria destinar-se às condições de oferta, no que se refere à infraestrutura física, quadro de pessoal, recursos pedagógicos e de acessibilidade.

Consubstanciado em referenciais de qualidade que se articulam aos direitos das crianças de zero a cinco anos e 11 meses (PIMENTA, SOUSA, FLORES, 2021), o documento reafirma o compromisso de municípios e estados com a garantia da qualidade da educação ofertada e o papel de coordenação do MEC na política educacional.

Além disso, o documento explicita princípios e diretrizes para que a inclusão da educação infantil no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) assegure a construção de uma sistemática de avaliação que apoie o aperfeiçoamento de políticas e programas e que inclua ações coordenadas pelos diferentes níveis de governo, dentro de uma perspectiva abrangente, democrática, transparente e consequente de avaliação, prevendo a definição de indicadores que qualifiquem insumos, processos e resultados, relacionados com o acesso e as condições de atendimento das crianças matriculadas nas instituições. (BRASIL, 2012)

A sistemática de avaliação prevê fluxos verticais ascendentes e descendentes, em que as instituições educativas avaliem os órgãos intermediários e centrais da política educacional; e fluxos horizontais com a realização de processos de autoavaliação de todas as instâncias responsáveis pela Educação Infantil.

Além de considerar os referenciais de qualidade e o estabelecido como direitos das crianças, há recomendação no documento do uso de informações constantes em bases de dados consolidadas, como o Censo da Educação Básica, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e do Censo Demográfico, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre outras.

Nessa perspectiva, avaliação da Educação Infantil insere-se na agenda política concatenada com um processo de amadurecimento de diretrizes e parâmetros de qualidade para a referida etapa, o que exige a construção de uma sistemática de avaliação que dê conta de detalhar os parâmetros nacionais, de traduzi-los em indicadores de qualidade que respeitem os contextos territoriais e de gerar informações pertinentes para o aperfeiçoamento da política e a planificação das ações de melhoria da Educação Infantil.

Avaliação da aprendizagem na Educação Infantil

A avaliação da aprendizagem das crianças da educação infantil é tema controverso na discussão relativa à avaliação da etapa, no âmbito das políticas públicas de educação. A legislação brasileira vigente, circunscreve a avaliação da aprendizagem na educação infantil às unidades educativas, sob responsabilidade das professoras e professores que atuam diretamente com as crianças. Além disso, estabelece que a avaliação não deve ser utilizada para fins classificatórios ou de promoção para a etapa posterior (BRASIL, 1996; BRASIL; 2010).

Não obstante, iniciativas que tomam a aprendizagem das crianças como expressão da qualidade da educação infantil vêm sendo implementadas, nos últimos anos, em municípios brasileiros (BAUER *et al*, 2016; PIMENTA, 2017; SOUSA; PIMENTA, 2019). Nessa direção, propostas elaboradas por instituições da sociedade civil e/ou apoiadas por instâncias governamentais também vêm se constituindo, evidenciando que os delineamentos a serem assumidos na avaliação da educação infantil é uma seara em disputa (SOUSA, 2014; 2018).

Pesquisadoras e pesquisadores da Educação têm defendido a necessidade de delimitação das expressões “avaliação **na** Educação Infantil” e “avaliação **da** educação infantil” (ROSEMBERG, 2013; DIDONET, 2014), como assinalado no documento *Educação Infantil: subsídios para a construção de uma sistemática de avaliação* (BRASIL, 2012):

A avaliação **na** educação infantil se refere àquela feita internamente no processo educativo, focada nas crianças enquanto sujeitos e coautoras de seu desenvolvimento. Seu âmbito é o microambiente, o acontecer pedagógico e o efeito que gera sobre as crianças. Ela é feita pela professora, pelas pessoas que integram

com ela no cotidiano e pelas próprias crianças. A avaliação da educação infantil toma esse fenômeno sociocultural (“a educação nos primeiros cinco anos de vida em estabelecimentos próprios, com intencionalidade educacional, configurada num projeto político-pedagógico ou numa proposta pedagógica”), visando a responder se e quando ele atende à sua finalidade, a seus objetivos e às diretrizes que definem sua identidade. [...]. Enquanto a primeira avaliação aceita uma dada educação e procura saber seus efeitos sobre as crianças, a segunda é feita às crianças, confrontando-a com parâmetros e indicadores de qualidade (BRASIL, 2012, p.13).

Nessa perspectiva, a avaliação da aprendizagem das crianças é indicada como uma ação interna das unidades educativas, como parte do trabalho pedagógico desenvolvido com as crianças. No entanto, o fato de essa ação ser restrita às unidades educativas e seus profissionais não significa dizer que ela ocorra a contento.

Ribeiro (2018), ao investigar iniciativas de avaliação da aprendizagem das crianças, realizadas por secretarias e/ou profissionais da educação, de 125 municípios brasileiros e encetar análises mais acuradas de iniciativas de 23 deles, evidenciou que os instrumentos/procedimentos desconsideram

[...] a singularidade de cada criança, seu percurso de aprendizagem individual e grupal e os condicionantes desse processo, mostrando-se assim, insuficientes não só como instrumento de documentação e avaliação do percurso, mas também como procedimento que busca favorecer a aprendizagem (RIBEIRO, 2018, p. 241).

Alguns exemplos dessa situação, assinalados pela autora, são demonstrados em relatórios padronizados que não tratam das singularidades de cada criança, em roteiros de observação que não consideram questões estruturantes da educação infantil, como os jogos, as brincadeiras e as interações, ou que, ao levar em conta determinados aspectos, registram relatos extremamente sintéticos que pouco informam sobre a aprendizagem das crianças.

A Lei 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/1996 (BRASIL, 1996), estabelece no inciso V do Artigo 31, a “expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança”. Nessa perspectiva, releva-se na educação infantil a adoção da chamada documentação pedagógica, que deve garantir, como recomendado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para

a Educação Infantil (BRASIL, 2010, p. 29), o uso de procedimentos variados, quais sejam:

- A observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
- Utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);
- A continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);
- Documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;
- A não retenção das crianças na Educação Infantil.

Pinazza e Fochi (2018) asseveram que a documentação pedagógica não pode ser um amontoado de registros sem conexão com o que foi planejado, ao contrário, deve ser pensada de forma articulada ao planejamento educativo. Os autores assinalam a necessidade de se criar condições institucionais que possibilitem aos professores refletir sobre seus registros e que essa reflexão ocorra como parte do trabalho pedagógico desenvolvido, o que significa garantir tempo e espaço para que as professoras e professores da Educação Infantil consigam construir registros robustos, concatenados com o planejamento educativo e capazes de fornecer informações sobre a aprendizagem das crianças e sobre as ações realizadas para que essa aprendizagem ocorra.

Ribeiro (2018, p. 226) assinala que a documentação pedagógica “é reveladora de concepções, práticas, planejamento e currículo” e defende que

[...] refletir sobre avaliação através dos processos de documentação pedagógica é refletir sobre as especificidades da primeira etapa da Educação Básica, buscando melhor definir seus contornos e escolhas que traduzem os objetivos e fins esperados para as crianças que frequentam a educação infantil.

Os estudos aqui mencionados desvelam que as práticas relativas à constituição e ao uso da documentação pedagógica necessitam ser problematizadas, dado ser comum profissionais e escolas a entenderem como mais uma atividade prescritiva e que deve ser realizada de modo protocolar.

Nesse cenário, ainda que se compreenda a avaliação da aprendizagem das crianças da Educação Infantil como uma ação necessária das unidades educativas e seus profissionais, é oportuno destacar que ela, além de merecer atenção nos processos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, é um dos elementos que necessita ser avaliado quando da realização da avaliação da etapa, pois integra as práticas pedagógicas presentes nas unidades educativas (PIMENTA, 2017), as quais, por sua vez, constituem-se em uma das dimensões que pode e deve ser avaliada por meio de avaliações institucionais, que combinem a análise de resultados de avaliações da aprendizagem das crianças, autoavaliação e avaliação do sistema, de modo a examinar a avaliação da aprendizagem, considerando as singularidades dos contextos em que elas ocorrem.

Avaliação institucional na/da Educação Infantil

O tratamento do tema avaliação institucional é predominante na produção que se volta ao ensino superior, o qual, muitas vezes, inspira e alimenta propostas direcionadas à educação básica, cujo tratamento vem gradualmente se ampliando na literatura nacional.

Avaliação institucional no âmbito da escola básica é uma vertente que ganhou projeção a partir de produções que se circunscreveram, inicialmente, à etapa da educação infantil, merecendo destaque a publicação da proposta intitulada Indicadores da Qualidade na Educação Infantil – INDIQUE-EI (BRASIL, 2009), a qual se constitui em referência para estudos e propostas tanto de grupos de pesquisa, quanto de profissionais atuantes em sistemas e redes de ensino.

O referido material, utilizado na íntegra ou modificado e adaptado para contextos específicos, tem subsidiado iniciativas de municípios brasileiros, como é o caso dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil Paulistana* (SÃO PAULO, 2016). Também, essa proposta tem sido objeto de estudos avaliativos, que se voltam à análise de sua utilização por redes de ensino. São apresentadas nas pesquisas conceituações, dimensões a serem avaliadas na educação infantil, características que devem estar presentes nos delineamentos avaliativos, bem

como registradas análises de iniciativas implementadas.

Resultados de estudo feito para o Ministério da Educação (SOUSA, 2023), que analisou pesquisas que tratam de avaliação institucional, revelou que a tendência dos autores é tratar essa temática circunscrita a uma prática que deve ser conduzida no âmbito da instituição educativa, talvez por influência do escopo privilegiado no *INDIQUE-EI*. No entanto, é desejável que a avaliação institucional se constitua em iniciativa de outras instâncias do sistema educacional, como os órgãos intermediários e os órgãos centrais da secretaria de educação, nos moldes sugeridos no documento *Educação Infantil: subsídios para a construção de uma sistemática de avaliação Infantil* (BRASIL, 2012).

Um aspecto comum aos autores que tratam de avaliação institucional é reiterar que esta deve ser conduzida de forma democrática e participativa, sendo referência frequente os estudos de Anna Bondioli e Donatella Savio, sobre os princípios da participação e negociação. De autores brasileiros que dialogam com essa abordagem são mais citadas as produções de Sordi, Moro e Scalabrin.

Em especial, as produções de Mara Regina Sordi apoiam diversos trabalhos que tratam do tema, tendo realce a ideia de negociações sobre a noção de qualidade. Em artigo publicado em coautoria, essa noção foi assim sintetizada:

Negociações implicam disposição ao diálogo. Este diálogo precisa garantir a cada participante o direito de se pronunciar sobre a qualidade do projeto pedagógico da escola e igual disposição de escuta daquilo que os demais participantes querem dizer. Um diálogo responsável e comprometido que autoriza os envolvidos a aprenderem a demandar e a serem demandados (SORDI; SOUZA, 2012, p. 56)

Dentre outros autores, contribuem para análises dessa vertente avaliativa os estudos de Moraes (2014), Christianini (2019), Festa (2019); Nascimento (2020), Vicente (2021) e de Vieira e Côco (2019a, 2019b e 2023).

Em diálogo com a avaliação institucional é explorada a concepção de avaliação de contexto, sendo as produções de Catarina Moro, Gizele de Souza e Ângela Scalabrin Coutinho referências constantes. Moro (2017, p. 44), em artigo que trata da avaliação de contexto e

políticas públicas para a educação infantil, traz reflexões sobre a avaliação da educação infantil “em âmbito contextual, institucional e sua articulação com a política pública educacional desta etapa, no Brasil”.

Os autores, ao tratarem de avaliação institucional, além de circunscreverem o debate à instituição educativa, como já dito, tendem a destacar a perspectiva da autoavaliação, contemplando a participação das pessoas diretamente envolvidas no trabalho escolar. Assim, faz-se oportuno esclarecer que a avaliação institucional pode combinar processos de autoavaliação e de avaliação externa. Na autoavaliação, pessoas diretamente envolvidas no trabalho escolar participam do processo avaliativo, o que pode ser articulado com a participação de outras pessoas, ou seja, os avaliadores externos à escola analisam e julgam a instituição. Também, os resultados do processo de avaliação das aprendizagens das crianças precisam ser analisados em relação ao contexto escolar. Como diz Sousa (2007), é necessário construir-se uma prática sistemática de avaliação dos diversos sujeitos e componentes da organização escolar, como a atuação do professor e a de outros profissionais; os conteúdos e processos de ensino; as condições, dinâmicas e relações de trabalho; os recursos físicos e materiais disponíveis; a articulação da escola com a comunidade e, até mesmo, da própria sistemática de avaliação.

Assim sendo, a avaliação institucional amplia a perspectiva de análise do sucesso ou do fracasso escolar dos estudantes, que passam a ser interpretados como expressão do próprio sucesso ou fracasso da escola, sendo os resultados da avaliação referenciados ao contexto em que são produzidos (SOUSA, 2006). Abrangendo a análise da escola como um todo, nas dimensões política, social, pedagógica e administrativa, a avaliação institucional tem como marco o projeto político pedagógico. A respeito dessa abrangência, Dias Sobrinho (1994, p.122) salienta que a avaliação institucional é um processo que requer a adesão coletiva, e deve, segundo o autor, ser [...] sistemática e sistematizadora [...] e referir-se metódica e coerentemente ao conjunto, organizada no tempo e articulada no tecido institucional.

Em uma perspectiva de gestão democrática, afirma-se a importância dos diversos segmentos e instâncias da escola atuarem como sujeitos da avaliação.

Algumas considerações

A Educação Infantil, ao mesmo tempo que se constitui como a primeira etapa da Educação Básica, foi também a última a ser incorporada a este nível de ensino. Com singularidades próprias, demarcadas por princípios estruturantes tais como a indissociabilidade entre o cuidar e o educar, o aprender por meio do jogo e da brincadeira, a necessária promoção da intersetorialidade para garantir educação e cuidados de forma integral às crianças, a Educação Infantil é alçada ao *status* de *problema social* (ROSEMBERG, 2013), adentrando a agenda das políticas públicas e, consequentemente, da avaliação.

Esse movimento ensejou proposições com foco em, pelo menos, dois objetos distintos – condições de oferta da educação infantil e aprendizagem das crianças. Em todos os casos, almeja-se informar as políticas educacionais voltadas para a Educação Infantil.

Parte da explicação sobre a existência de diferentes perspectivas avaliativas na Educação Infantil, talvez possa ser explicada pela abertura existente na redação da própria legislação brasileira que, fruto de consensos resultantes de disputas entre diferentes grupos, acaba por expressar dissensos em sua escrita. Caso emblemático nessa direção é o estabelecido pelo Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024) em relação à avaliação da Educação Infantil, que prescreve a sua realização a cada dois anos, com foco privilegiado nas condições de oferta, mas que finaliza a escrita da estratégia relativa à avaliação da Educação Infantil com o que denomina “outros indicadores relevantes”, sem discriminar quais seriam esses indicadores, abrindo um espaço onde cabem distintas e divergentes proposições.

Os municípios, principais responsáveis pela oferta de Educação Infantil, tendem, muitas vezes, a reproduzir *ipsis litteris* o prescrito no PNE em seus planos locais (SOUZA; PIMENTA, 2019), o que significa a adoção dos mesmos conflitos presentes no documento nacional.

As diferentes vertentes avaliativas presentes na Educação Infantil revelam, em alguma medida, aspectos da qualidade da educação ofertada às crianças pequenas. No entanto, é preciso esclarecer qual o papel e quais as finalidades cumpridas por cada uma delas. O campo

educacional tem defendido que para avaliar as políticas de educação infantil não se pode tomar a aprendizagem das crianças como principal indicador e, tampouco, devem-se concretizar avaliações de sistema com essa característica. A avaliação da aprendizagem pode e deve ser objeto das avaliações sistêmicas, de modo a produzir informações sobre essa ação pedagógica, contribuindo para que ela atenda às especificidades da Educação, auxiliando as professoras e professores a formularem ações que incidam sobre a aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

Ao mesmo tempo, na perspectiva defendida por Freitas *et al.* (2009), reitera-se que os diferentes níveis de avaliação são vertentes articuladas entre si e, quando colocadas em conversa, têm potencial para promover reflexões sobre a qualidade oferecida e aquela que se almeja, fornecendo elementos mais robustos para a análise das políticas públicas em nível macro e das ações escolares, em nível micro, de modo a promover a melhoria da Educação ofertada para as crianças pequenas.

Referências:

AFONSO, A. J. Estado, mercado, comunidade e avaliação: esboço para uma rearticulação crítica. **Educação & Sociedade**, v. 20, n. 69, p. 139–164, dez. 1999.

BARRETO, A. M. R. F. Avaliação de programas de formação continuada de professores da Educação Infantil: considerações metodológicas e desenvolvimento de uma proposta. **Scielo pré-print**, 2022.

BAUER, A.; HORTA NETO, J. L.; SOUSA, S. Z.; PIMENTA, C. O. **Avaliação e Gestão Educacional em Municípios Brasileiros**: mapeamento e caracterização de iniciativas em curso. Relatório Final. Fundação Carlos Chagas; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Anísio Teixeira. São Paulo: FCC/INEP, 2016. (MIMEO).

BONAMINO, A.; SOUSA, S. Z. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 2, p. 373-

Revista Administração Educacional, Centro de Educação, Universidade Federal de
Pernambuco, Recife, v. 15, n. 1p.03-17, jan/jun 2024

ISSN:2359-1382 DOI <http://doi.org/10.51359/2359-1382.2024.263321>



Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0). Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

388, abr./jun. 2012.

BONDIOLI, Anna; SAVIO, Donatella (orgs). **Participação e qualidade em Educação da Infância**: percursos de compartilhamento reflexivo em contextos educativos. Curitiba: UFPR, 2013.

BONDIOLI, Anna; SAVIO, Donatella. Elaborar indicadores de qualidade educativa das instituições de Educação Infantil: uma pesquisa compartilhada entre Itália e Brasil. In: SOUSA, Gisele; MORO, Catarina; COUTINHO, Angela Scalabrin. **Formação da rede em Educação Infantil**: avaliação de contexto. Curitiba: UFPR, 2015.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. 23 dez. 1996, p. 27894. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Portaria n. 250, de 5 de julho de 2021**. Estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb no ano de 2021. Brasília: MEC/Inep, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Coordenação Geral da Educação Infantil. **Educação Infantil**: subsídios para construção de uma sistemática de avaliação. Documento produzido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria número 1.147/2011, do Ministério da Educação. Brasília: MEC/SEB/COEDI, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2009.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. Subchefia para Assunto Jurídicos. **Decreto nº 9.432, de 29 de junho de 2018**. Regulamenta a Política nacional de Avaliação e Exames da Educação Básica. Brasília: 2018.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº**

Revista Administração Educacional, Centro de Educação, Universidade Federal de
Pernambuco, Recife, v. 15, n. 1p.03-17, jan/jun 2024

ISSN:2359-1382 DOI <http://doi.org/10.51359/2359-1382.2024.263321>



Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0). Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde de que lhe atribuam o devido crédito pela criação original. Texto da licença: <https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: 2001.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE – e dá outras providências. Brasília: 2014.

CHRISTIANINI, A. G. **Desafios, avanços e perspectivas da avaliação da qualidade da educação infantil na rede pública municipal de educação de Campinas.** Dissertação. PUC-Campinas. 2019.

DIAS SOBRINHO, J. (Org.). **Avaliação Institucional da Unicamp:** processo, discussão e resultados. Campinas, SP: UNICAMP, 1994.

DIDONET, V. A avaliação na e da educação infantil. In: GUIMARÃES, C. M.; CARDONA, M. J.; OLIVEIRA, D. R. (Orgs.). **Fundamentos e práticas da avaliação na educação infantil.** Porto Alegre: Mediação, 2014. p. 339-355.

FESTA, Meire. **Autoavaliação Institucional Participativa da Educação Infantil da cidade de São Paulo.** 306 p. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação Formação, Currículo e Práticas Pedagógicas, Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2019.

FREITAS, L.C.; SORDI, M.R.L.; MALAVASI, M.M.S.; FREITAS, H.C.L. **Avaliação educacional:** caminhando pela contramão. Petrópolis: Vozes, 2009. 88p

GUERRES-ZUCCO, D.; ZANELLA, A.; COUTINHO, A. S. Instrumentos de Avaliação e Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil. **Cadernos de Pesquisa**, v. 52, p. e07958, 2022.

MORAES, Sando Ricardo Coelho de. **Avaliação Institucional na Educação Infantil de Campinas-SP:** a experiência de três instituições públicas. Tese. UNICAMP-Faculdade de Educação. 2014.

MORO, C. Avaliação de contexto e políticas públicas para a educação infantil **Laplage em Revista**, vol. 3, n. 1, p. 44-55, Jan-Abr./2017.

NASCIMENTO, Daiane Aparecida Borges do. **Autoavaliação Institucional Participativa: experiência de um Centro de Educação Infantil (CEI) com os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana (IQEIP)**. Dissertação de Mestrado. PUC/SP. 2020.

PIMENTA, Cláudia Oliveira. **Avaliações Municipais da Educação Infantil: contribuições para a garantia do direito à educação das crianças brasileiras?** 2017. 670 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

PIMENTA, C. O.; SOUSA, S. Z.; FLORES, M. L. R. Dimensões para análise de propostas de avaliação de políticas de Educação Infantil. **Educar em Revista**, v. 37, p. 1-23, e78210, 2021

PINAZZA, M. A.; FOCHI, P. S. Documentação Pedagógica: observar, registrar e (re)criar significados. **Revista Linhas**, Florianópolis, v. 19, n. 40, p. 184–199, 2018.

RIBEIRO, B. Avaliação da aprendizagem na educação infantil: um estudo exploratório em 125 municípios brasileiros. **Revista Linhas**. Florianópolis, v. 19, n. 40, p. 218-245, maio/ago. 2018.

ROSEMBERG, F. Políticas de Educação Infantil e Avaliação. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v.43, n.148, p.44-75, jan./abr. 2013.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil Paulistana**. São Paulo: SME/DOT, 2016.

SCHNEIDER, M.P.; NARDI, E. L.; DURLI, Z. Políticas de Avaliação e regulação da qualidade: repercussões na educação básica. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v.16, n.1, jan./mar.2018, p.109–138. e-ISSN:1809-3876.

SORDI, M. R. L.; SOUZA, E. S. (org.) **A avaliação institucional como instância mediadora da qualidade da Escola Pública: a Rede Municipal de Educação de Campinas como espaço de aprendizagem**. Campinas, SP: Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria Municipal de Educação, 2012.

SOUSA, S. Z. **Avaliação da educação infantil**: sua integração ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Relatório de consultoria à Coordenação Geral de Educação infantil/Secretaria da Educação Básica (Coedi/SEB). Projeto OEI/BRA/18/002, Brasília, 2023.

SOUSA, S. Z. Avaliação da educação infantil: propostas em debate no Brasil. **Interacções**, Lisboa, v. 10, n. 32, p. 68-88, 2014.

SOUSA, S. Z. Avaliação da Educação Infantil: questões controversas e suas implicações educacionais e sociais. **Revista de Educação PUC-Campinas**, Campinas, SP, v. 23, no 1, p. 65–78, 2018.

SOUSA, S. Z. **Avaliação de política de Educação Infantil**. Brasília, DF: 2011. “Subsídio à Secretaria de Educação Básica na construção do seu posicionamento na Política Nacional de Avaliação na Educação Infantil” (Termo de referência, Projeto OEI/BRA/09/001), 2011.

SOUSA, S. Z. Avaliação institucional: elementos para discussão. In: LUCE, M.; MEDEIROS, I. L. P. (Org.). **Gestão escolar democrática**: concepções e vivências. 1ed. Porto Alegre: UFRGS Editora, v. 1, p. 135-142, 2006.

SOUSA, S. Z. Possíveis Impactos das Políticas de Avaliação no Currículo Escolar. **Cadernos de Pesquisa**, n. 119, p. 175-190, jul. 2003.

SOUSA, S. Z.; OLIVEIRA, R. P. Políticas de Avaliação da Educação e Quase Mercado no Brasil. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 24, n. 84, p. 873-895, set. 2003.

SOUSA, S. Z.; PIMENTA, C. O. Atendimento à educação infantil no estado de São Paulo: trilhas previstas em planos municipais de educação. **Educ. Pesqui.** [online]. 2019, vol.45, e194520. Epub. 07-Ago-2019.

VICENTE, A. J. “**Queremos um lugar para brincar em dia de chuva**”: a participação política das crianças na autoavaliação institucional. Dissertação. Universidade Municipal de São Caetano do Sul. 2021.

VIEIRA, M. N. A.; COCO, V. Avaliação da qualidade na educação infantil: a escuta de enunciados dos bebês e das crianças. **Rev. Diálogo Educ.** [online]. 2023, vol.23, n.76, pp.297-321. Epub. 05-Abr-2023.

VIEIRA, M. N. A.; CÔCO, V. Avaliação institucional e formação docente como práticas dialógicas na Educação Infantil. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 35, n. 78, p. 303-323, nov./dez. 2019a.

VIEIRA, M. N. A.; CÔCO, V. Planejamento da avaliação institucional na educação infantil: movimentos participativos. *Estudos em Avaliação Educacional*, 30(74), 588–613, 2019b.

YANNOULAS, S.; SOUZA, C. R.; ASSIS, S. G. Políticas Educacionais e o Estado Avaliador: uma relação conflitante. **Sociedade em Debate**, v. 15, n. 2, p. 55-68, jul-dez. 2009.

Data de envio: 07/08/2024

Data de aceite: 30/08/2024